



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de
Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Nossa missão, formar bons condutores!!!"

São Paulo, 05 de abril de 2021.

OF. DIPRE Nº. 012/21

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Magnelson Carlos de Souza, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

Em razão do agravamento da pandemia do Covid-19, o Governo do Estado de São Paulo optou por decretar a Fase Emergencial no estado de São Paulo, fato este que entendemos plenamente as razões por esta tomada de decisão, porém, vem impactando diretamente a economia no estado de São Paulo, assim como no setor de Autoescolas/CFCs.

Com esse atual cenário o Governo Federal e o Governo Estadual buscaram alternativas no sentido de manter a possibilidade da realização do curso teórico na modalidade de ensino remoto, fato este que vem colaborando com a manutenção dessa atividade e dos postos de trabalho.

Nesse sentido o Detran.SP também vem atuando com o objetivo de buscar alternativas para a manutenção de nossa atividade profissional e recentemente possibilitou que o pagamento da taxa para a Renovação do Credenciamento de 2021 e a substituição dos veículos de aprendizagem possam ser feitos até 31 de dezembro do corrente ano.

Entretanto, ainda persiste a exigência da apresentação de documentos para a Renovação do Credenciamento 2021, tanto para as Autoescolas/CFC's do estado de São Paulo, em atenção ao Comunicado DH-2, de 24 de março de 2021, da Diretoria de Habilitação do Detran.SP, bem como para as empresas de treinamento que desenvolvem os cursos de especialização e capacitação em atenção a Circular Orientativa de 08/01/21 da Escola Pública de Trânsito do Detran.SP, desta maneira solicitamos o que segue:

- Que o prazo para a apresentação dos documentos para a Renovação do Credenciamento de 2021 seja no período de 01 de maio/2021 até 30 de dezembro/2021, através do programa do Governo de São Paulo – Sem Papel;



Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de
Formação de Condutores do Estado de São Paulo
(11)3929-5779 / 3929-5780 | secretaria@sindautoescola.org.br
"Nossa missão, formar bons condutores!!!"

- Que essa prorrogação seja concedida para as seguintes normativas do Detran.SP:
 - Comunicado DH-2, de 24 de março de 2021 da Diretoria de Habilitação do Detran.SP;
 - Circular Orientativa de 08/01/21 da Escola Pública de Trânsito do Detran.SP.

É importante deixar registrado que a solicitação do Sindautoescola.SP é fundamentada na atual situação das Autoescolas/CFC's e das demais empresas que atuam no setor, uma vez que no ano de 2020 uma parte da categoria, em razão da pandemia, teve comprometido o pagamento dos impostos municipais, estaduais e federais, ainda cabe destacar que as empresas que aplicaram a suspensão do contrato de trabalho para seus trabalhadores também estão encontrando dificuldades para a emissão da prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

Além dos problemas apresentados acima para a apresentação dos documentos e certidões, temos que destacar que o setor está parado em razão da Fase Vermelha e Emergencial decretado pelo Governo do Estado de São Paulo, há mais de 30 dias e em alguns municípios há mais de 60 dias e sem expectativa de retorno pleno da atividade, o que também inviabiliza toda e qualquer ação

de retomada de nossos compromissos fiscais.

Por todos estes motivos o Sindautoescola.SP reitera a sua solicitação que, em razão dos graves efeitos e danos causados pela pandemia do covid-19, possamos, com sensibilidade e segurança, encontrar a melhor solução para a Renovação do Credenciamento de 2021.

No aguardo de um breve retorno, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Magnelson Carlos de Souza
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. Ernesto Mascellani Neto
Diretor Presidente do DETRAN/SP